



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2022

### PROCESSO Nº 17/2023

A Câmara Municipal de Caçapava, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.408.496/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Rodrigo Meireles Cursino**, CPF 347.502.418-73, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa **Telefônica Brasil S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções – CEP 04571-000 – São Paulo-SP, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Alex Eduardo de Freitas**, inscrito no CPF nº 070.661.598-02 e pelo Sr. **Fabio Marques de Souza Levorin**, inscrito no CPF nº 267.221.148-56, resolvem acertar a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, ao qual se subordinam as partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato originado pelo Pregão nº 04/2022 – Processo de Compras nº 26/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 06/05/2023 e término em 05/05/2024..

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado da presente prorrogação, reajustada em 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), de acordo com o IST – Índice de Serviços de Telecomunicações é de R\$ 14.032,62 (quatorze mil e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados no elemento de despesa 01.031.7005.2257.3390.4024 do orçamento vigente da CONTRATANTE.

Caçapava-SP, 06 de maio de 2023.

**RODRIGO MEIRELES CURSINO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Alex Eduardo de Freitas**  
**Telefônica Brasil S/A**

**Fabio Marques de Souza Levorin**  
**Telefônica Brasil S/A**

Testemunhas:

Gleice Juliana Silva Santos  
RG nº 44.524.868-3

Monik Helen Menassa Silva  
RG nº 25.974.474-8

*Amanda Silva Oliveira*

Praca da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

